



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 19 | Nº 197 | 24 de Outubro de 2023

SECOM



RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO 2023

É rápido e necessário!

Procure a Secretaria de Fazenda
e atualize seu cadastro imobiliário!



Secretaria de Fazenda
Travessa Assumpção, 69
(prédio da Prefeitura)

MAIORES INFORMAÇÕES NO SITE DA PREFEITURA OU
PELO E-MAIL: DRI@BARRADOPIRAI.RJ.GOV.BR

Secretaria de
Fazenda





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Francisco Barbosa Leite - Interino

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

America Tereza Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretário Municipal de Saúde

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Educação

Wanderson Luiz Barbosa Lemos - Interino

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Jair Ferreira Borges

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Juliano Barbosa

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

José Luiz Brum Sabença

Secretário Municipal de Defesa Civil

Flávio de Andrade Camerano

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Avila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Ionara Pereira de Carvalho

Secretária Municipal de Habitação

Glória José da Silva Guimarães

Diretora do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Rafael Santos Couto

Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Luiz Carlos Gomes

2º Secretário

Vereadores

Elves Costa dos Santos

Humberto Ribeiro da Silva

Jeordane da Silva Gomes Perino

Joel de Freitas Tinoco

Kátia Cristina Miki da Silva

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração.....	04
Secretaria Municipal de Ambiente.....	04
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	05
Secretaria Municipal de Saúde.....	07
Secretaria Municipal de Obras Públicas.....	10
Secretaria Municipal de Governo.....	11
Câmara Municipal.....	13



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022

REVOGO o processo licitatório, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE LIMPEZA URBANA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, E DE PRÉ-ENCERRAMENTO TÉCNICO, ADAPTAÇÃO, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE PASSIVO AMBIENTAL E MANUTENÇÃO DO ANTIGO ATERRO MUNICIPAL, conforme laudas do processo administrativo nº 2689/2022.

Barra do Piraí, 19 de outubro de 2023.

Mário Reis Esteves
Prefeito

AVISO PARA PROSSEGUIMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

A Comissão de Licitação comunica aos licitantes que o Resultado da Habilitação referente à Tomada de Preços nº 003/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA DOS EXPEDIENTÁRIOS, NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, fica marcada para o dia 27/10/2023 às 14 horas a continuação do certame, conforme laudas no processo administrativo nº 8154/2023.

Ailce Malfetano Mattos
Presidente da Comissão

AMBIENTE

Edital nº 0303/2023

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 0290/2023, de 19/10/2023,

ANA BEATRIZ FÉLIX, inscrito no CPF Nº XXX.XXX.287-60, localizada na Rua Araruma, nº 262, Metalúrgica – Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.110-350. SUA SOLICITAÇÃO FOI INDEFERIDA VISTO QUE AS INTERVENÇÕES PROPOSTAS ESTÃO LOCALIZADAS NA FAIXA MARGINAL DE PROTEÇÃO DO Córrego SEM NOME. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 19 de Outubro de 2023.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 0304/2023

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 0291/2023, de 19/10/2023,

AJAN BOA ESPERANÇA AGROPECUÁRIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.704.629/0001-61, localizada na Rodovia Lúcio Meira, S/N, Km 269, Dorândia – Barra do Piraí/RJ; CEP 27113-580. APRESENTAR NO PRAZO DE 60 (sessenta) DIAS: 1- ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICAS (ARTs) CORRIGIDAS PARA O REAL ENDEREÇO DA OBRA; 2- CERTIDÃO DE ZONEAMENTO EM NOME DO REQUERENTE; 3- DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA INDICANDO QUE SERÃO OS RESPONSÁVEIS PELAS INTERVENÇÕES A SEREM REALIZADAS BEM COM DE QUAISQUER PROBLEMAS E/OU PREJUÍZOS QUE AS MESMAS POSSAM VIR A CAUSA NO FUTURO; 4- DECLARAR À QUANTIFICAÇÃO DA ÁREA TOTAL CORRESPONDENTE A INTERVENÇÃO RELATIVA AO MOVIMENTO DE TERRA; 5- INDICAR DE FORMA CLARA A JUSTIFICAIVA DA REALIZAÇÃO DO ACESSO, UMA VEZ QUE DE ACORDO COM O MEMORIAL DESCRITIVO A MAGNITUDE INDICA UM INTENSO TRÁFEGO NO ACESSO AO BOTA FORA; E, 6- ESCLARECER A SEÇÃO TRANSVERSAL CORRESPONDENTE À ESTACA 105 QUE MOSTRA UMA SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO ATRAVESSANDO TRANSVERSALMENTE O TRECHO DO ACESSO LATERAL. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 19 de Outubro de 2023.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente



Edital nº 0305/2023

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 0292/2023, de 19/10/2023,

POUSADA RECANTO DA LUNANE LTDA, inscrito no CNPJ nº 39.727.450/0001-16, localizada na Rua Barão do Rio Bonito, nº 265, Santana – Barra do Piraí/RJ; CEP 27113-040. APRESENTAR NO PRAZO DE 30 (trinta) DIAS: PROJETO DE DIMENSIONAMENTO DA FOSSA SÉPTICA CONFORME A ABNT NBR 7229. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 19 de Outubro de 2023.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 0306/2023

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 0293/2023, de 19/10/2023,

GILBERTO SANTIAGO PIRES DE MOURA, inscrito no CPF nº XXX.XXX.727-18, localizada na Rua Benedito da Silva Lomba, nº 890, casa 1, Muqueca – Barra do Piraí/RJ; CEP 27140-290. PARA PROSSEGUIMENTO DA ANÁLISE, SE FAZ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PRESENTES NA LISTA ANEXA. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 19 de Outubro de 2023.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 0307/2023

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 0294/2023, de 19/10/2023,

POSTO DE COMBUSTÍVEIS JALISCO LTDA, inscrito no CNPJ nº 29.042.512/0001-00, localizada na Rua Angélica, nº 127, Santana – Barra do Piraí/RJ; CEP 27110-260. APRESENTAR NO PRAZO DE 30 (trinta) DIAS: 1- EFETUAR A MANUTENÇÃO DAS CANALETAS QUE DIRECIONAM O EFLUENTE PARA A CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO; ENVIANDO COMPROVAÇÃO VISUAL; 2- REALIZAR A LIMPEZA DA CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO, ENVIANDO MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS E CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL; 3- ESCLARECER O MOTIVO DO TAMPONAMENTO DO PONTO DE MONITORAMENTO 06; E, 4- APRESENTAR RELATÓRIO TÉCNICO REALIZADO PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES ATUAIS PERTINENTES DA ATIVIDADE, CONFORME ANEXO 8 DA NOP-INEA 05. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 19 de Outubro de 2023.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 0308/2023

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 0295/2023, de 23/10/2023,

JAQUELINE RATES TEIXEIRA COUTINHO, inscrito no CNPJ Nº 12.712.278/0001-70, localizada na Rua 27, nº 492 galpão, Califórnia da Barra – Barra do Piraí/RJ; CEP: 27.165-000. APRESENTAR NO PRAZO DE 7 (sete) DIAS, CÓPIA DOS CONTRATOS DE LOCAÇÃO DO ESPAÇO NOS MESES DE SETEMBRO E OUTUBRO DE 2023, SOB PENA DE PARALIZAÇÃO DA ATIVIDADE. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 23 de Outubro de 2023.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente

ASSISTÊNCIA SOCIAL

HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico - nº 24/2023 – Objetivando a Provável aquisição de KIT NATALIDADE, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Barra do Piraí/RJ, conforme Termo de Referência, em favor da empresa: FB COMÉRCIO DE ENXOVAIS E ACESSÓRIOS LTDA - itens: 01 e 02, no valor total de R\$ 163.500,00 (cento e sessenta e três mil e quinhentos reais). Importa o presente Pregão Eletrônico - nº 24/2023 em R\$ 163.500,00 (cento e sessenta e três mil e quinhentos reais), conforme laudas do processo nº 4076/2023.

Paloma Blunk dos Reis Esteves – Secretária Municipal de Assistência Social.



SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

Anexo 1

CONSOLIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2023

PROCESSO: 0014/2023

OBJETO: Provável aquisição de KIT CALAMIDADE, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Barra do Piraí/Rj, por meio do Sistema de Registro de Preços.

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA

CNPJ: 26.844.478/0001-91

TABELA DE PREÇOS ESTIMADOS

COMPOSIÇÃO DO KIT CALAMIDADE (1)						
"COTA PRINCIPAL" (COTA 01) - Com cota de 75% (setenta e cinco por cento) do referido montante do objeto está aberto para a participação de todos os interessados que militem no ramo de atividade referente ao objeto licitado.						
ITEM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	UNIT	TOTAL
1	LENÇOL DE SOLTEIRO PLANO, SEM ELÁSTICO, 100% ALGODÃO, 200 FIOS-MEDIDA APROXIMADA DE 145 X 235CM – 1505362	UND	975	VITORIA REGIA	33,54	32.701,50
2	FRONHA, MATERIAL 100% ALGODÃO-MEDIDA APROXIMADA 70 X 50CM - 1505363	UND	975	VITORIA REGIA	10,27	10.013,25
3	TRAVESSEIRO, 100% ALGODÃO, ENCHIMENTO EM POLIÉSTER, COM SUPORTE FIRME, NÃO ALÉRGICO, ANTITRAÇA,ANTIMOFO, INODORO, LAVÁVEL E SECÁVEL EM MÁQUINA-MEDIDA APROXIMADA 50 X 70CM - 1505364	UND	975	ALTENBURG	25,92	25.272,00
4	TOALHA DE BANHO,MATERIAL 100% ALGODÃO-MEDIDA APROXIMADA 86 X 1,60CM - 1505365	UND	975	ENGOTEX	24,05	23.448,75
5	COBERTOR DE SOLTEIRO, MATERIAL 100% POLIÉSTER, MICROFIBRA MACIA, PADRÃO LISO-MEDIDA APROXIMADA 140 X 220CM - 1505366	UND	975	WMENEGATTI	35,75	34.856,25
6	CHINELO DE BORRACHA UNISEX, 1ª QUALIDADE. TIRAS EM BORRACHA, SOLADO EM BORRACHA, PESO APROXIMADO: 125 G, SOLADO E TIRA DA MESMA COR.TAMANHOS VARIADOS-1505367	UND	975	HAVAIANAS	20,46	19.948,50
VALOR TOTAL (Cento e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos)						R\$ 146.240,25





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

ANEXO 1 (folha 2/2)

COMPOSIÇÃO DO KIT CALAMIDADE (2)						
"COTA RESERVADA" (COTA 02) - Fica reservada a Cota com 25% (vinte e cinco por cento) do referido montante do objeto para as Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	MARCA	UNI	TOTAL
1	LENÇOL DE SOLTEIRO PLANO, SEM ELÁSTICO, 100% ALGODÃO, 200 FIOS- MEDIDA APROXIMADA DE 145 X 235CM – 1505362	UND	325	VITORIA REGIA	33,54	10.900,50
2	FRONHA, MATERIAL 100% ALGODÃO- MEDIDA APROXIMADA 70 X 50CM - 1505363	UND	325	VITORIA REGIA	10,27	3.337,75
3	TRAVESSEIRO, 100% ALGODÃO, ENCHIMENTO EM POLIÉSTER, COM SUPORTE FIRME, NÃO ALÉRGICO, ANTITRAÇA,ANTIMOFO, INODORO, LAVÁVEL E SECÁVEL EM MÁQUINA- MEDIDA APROXIMADA 50 X 70CM - 1505364	UND	325	ALTENBURG	25,92	8.424,00
4	TOALHA DE BANHO, MATERIAL 100% ALGODÃO- MEDIDA APROXIMADA 86 X 1,60CM - 1505365	UND	325	ENGOTEX	24,05	7.816,25
5	COBERTOR DE SOLTEIRO, MATERIAL 100% POLIÉSTER, MICROFIBRA MACIA, PADRÃO LISO- MEDIDA APROXIMADA 140 X 220CM - 1505366	UND	325	WMENEGATTI	35,75	11.618,75
6	CHINELO DE BORRACHA UNISEX, 1ª QUALIDADE. TIRAS EM BORRACHA, SOLADO EM BORRACHA, PESO APROXIMADO: 125 G, SOLADO E TIRA DA MESMA COR. TAMANHOS VARIADOS-1505367	UND	325	HAVAIANAS	20,46	6.649,50
VALOR TOTAL (Quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos)						R\$ 48.746,75

Data da Assinatura: 24 de Outubro de 2023

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total dos itens acima: R\$ 194.987,00 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais)

Paloma Blunk dos Reis Esteves – Secretária Municipal de Assistência Social



ATO DE DISPENSA Nº25

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Saúde, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/21, conforme a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13660/2023

OBJETO: Aquisição de Equipamento Eletrocardiógrafo (ECG) portátil, para atender as demandas da Atenção Primária, desta Secretaria Municipal de Saúde.

FORNECEDOR: VALE SUL FLUMINENSE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 07.425.249/0001-98

VALOR: R\$ 17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.30.04.10.301.0020.3184.4.4.90.52.00.27

Barra do Piraí, 20 de Outubro de 2023

Dione Barbosa Caruzo
Secretário Municipal de Saúde

ATO DE DISPENSA Nº28

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Saúde, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/21, conforme a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13333/2023

OBJETO: Aquisição de ÁGUA MINERAL, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

FORNECEDOR: TZA- SERVIÇOS DE TRANSPORTE E ZELADORIA AMBIENTAL LTDA.

CNPJ: 26.876.629/0001-93

VALOR: R\$ 6.156,00 (seis mil, cento e cinquenta e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0020.2961.3.3.90.30.99.00

Barra do Piraí, 23 de Outubro de 2023

Dione Barbosa Caruzo
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	6º Termo Aditivo de Convênio
PARTES:	Celebram o Município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e Cruz Vermelha Brasileira – Filial do Estado do Rio de Janeiro.
OBJETO:	“Regulamenta o repasse do Incremento Financeiro Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial proveniente de repasse do Fundo Nacional de Saúde”.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	17.812/2023
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.3.90.39.99.00.00.00.0022
VALOR	R\$ 2.166.711,00 (dois milhões cento e sessenta e seis mil, setecentos e onze reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Lei Municipal nº 3.778 de 03 de outubro de 2023; Portaria GM/MS nº 1.025 de 27 de julho de 2023;
DATA DA ASSINATURA:	17 de outubro de 2023
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Dione Barbosa Caruzo – Secretário Municipal de Saúde – Interino



EXTRATO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	22º Termo Aditivo do Convênio nº 04/2021
PARTES:	Celebram o Município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e Centro Espírita Pai José Cambinda – Mantenedor do Hospital Maternidade Maria de Nazaré.
OBJETO:	“Regulamenta o repasse do Incremento Financeiro Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial proveniente de repasse do Fundo Nacional de Saúde”.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	18.153/2023
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Lei Municipal nº 3.778 de 03 de outubro de 2023; Portaria GM/MS nº 1.025 de 27 de julho de 2023;
DATA DA ASSINATURA:	10 de outubro de 2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.3.90.39.99.00.00.00.0022
VALOR	R\$ 1.579.335,00 (hum milhão, quinhentos e setenta e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais)
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Dione Barbosa Caruzo – Secretário Municipal de Saúde – Interino

EXTRATO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	37º Termo Aditivo do Convênio nº 06/2021
PARTES:	Celebram o Município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e Casa de Caridade Santa Rita.
OBJETO:	“Manter a Continuidade do Financiamento Temporário para Serviço de Hemodiálise Ambulatorial para Pacientes Renais Crônicos no Município de Barra do Piraí”.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	18.158/2023
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Resolução SES nº 2.988 de 25 de abril de 2023; Decreto Municipal nº 536 de 23 de Outubro de 2023;
DATA DA ASSINATURA:	24 de outubro de 2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.3.90.39.00.00.00.00.0102
VALOR	R\$ 1.206.353,68 (hum milhão, duzentos e seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos)
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Dione Barbosa Caruzo – Secretário Municipal de Saúde – Interino

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a licitação, na modalidade Pregão Presencial SRP - nº 020/2023 – Objetivando a Provável contratação de empresa especializada em realização de eventos, abrangendo organização, execução, acompanhamento, montagem/desmontagem, manutenção de toda infraestrutura demandada, fornecimento de alimentação/bebida, apoio logístico e ornamentação dos eventos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência, em favor das empresas : MAMMA MIA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – Itens: 01, 03 e 04 no valor total de R\$ 361.986,16 (trezentos e sessenta e um mil novecentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos) e FLORICULTURA E PRESENTES ROSA DA BARRA LTDA ME – itens 02 e 05, no valor total de R\$ 74.875,60 (setenta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos). Importa o presente Pregão Presencial SRP - nº 020/2023 em R\$ 436.861,76 (quatrocentos e trinta e seis mil oitocentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos), conforme laudas do processo nº 10704/2023. Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 052/2023

OBJETO: PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS

FORNECEDOR: BemEstar Produtos para Indústria e Lar
CNPJ nº 31.329.142/0001-20

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Und	Qtde	Marca	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
23	CIMENTO ENDODONTICO PARA OBTURACAO DE CANAIS - PRECISA SER SEM OXIDO DE ZINCO E COM BASE RESINOSA EPOX	KIT	120	AAF	58,00	6.960,00
41	HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G; COMPOSTA POR 100% DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIOPURO NA FORMA DE PÓ.	FR	300	MAQUIRA	4,28	1.284,00
VALOR TOTAL: Oito mil duzentos e quarenta e quatro reais						8.244,00

Data da Assinatura: 24 de Outubro de 2023.

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total do item acima: R\$ 8.244,00 (oito mil duzentos e quarenta e quatro reais)

Dione Barbosa Caruzo – Secretário Municipal de Saúde - Interino



OBRAS PÚBLICAS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Departamento de Pesquisa e Planejamento Urbano

EDITAL N.º 003/2023

O Secretário de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, **Wlader Dantas Pereira**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que **foi efetuado o levantamento do Auto de Embargo e Interdição n.º 415**, de **08/03/2023**, em nome de **Bárbara Barbosa Landim**, protocolado através do processo nº **4184/2023** de **14/03/2023**, por **Obra irregular na Rua Presidente Pedreira nº 11719 Ipiabas**.

Tendo em vista, foi emitida o Alvará de construção nº043/2023, no dia 10/07/2023.

Para constar lavrei o presente Edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 23 de Outubro de 2023.


Wlader Dantas Pereira
Sec.Mun.Obras Públicas
CREA-RJ 2020100923



GOVERNO

DECRETO Nº 538 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de planejamento das ações e funcionamento da administração;
Considerando adequar o calendário ao melhor interesse público e objetivando não haver prejuízo para o contribuinte;
Considerando adotar providências que também justifique a atenção que deve ser norteada ao funcionalismo, mola mestra da administração pública;
Considerando que o Chefe do Poder Executivo tem o direito e o amparo discricionário para adoção de medidas administrativas conforme elenca a lei orgânica Municipal;
Considerando que a providência adotada certamente, além dos benefícios elencados acima, traduzirá em diminuição de despesas públicas.

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido o gozo do feriado do dia 30/10/2023 (última segunda-feira do mês de outubro), onde se comemora o "Dia do Funcionalismo Público Municipal", de acordo com a Lei nº. 627 de 05 de março de 2002, para o dia 03/11/2023 (sexta-feira).
Parágrafo único – Os prazos referentes aos processos administrativos ficam automaticamente prorrogados para o dia útil subsequente.

Art. 2º - Os serviços públicos essenciais, como serviços de saúde em caráter de urgência e emergência, limpeza urbana, abrigo municipal, procedimentos de sepultamento funcionarão de acordo com o critério do respectivo Secretário a confecção da escala de serviço.

Art. 3º - A Secretaria de Administração deverá cientificar os Poderes Legislativo e Judiciário.

Art. 4º - A Secretaria de Comunicação deverá dar ampla publicidade ao estabelecido neste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE OUTUBRO DE 2023.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/fjbl/mjml

Processos números: 28715/2022 e 2491/2023
Ementa: Doação De Equipamentos Hospitalares para fins de compensação.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de processo administrativo instaurado pela UNIMED Centro Sul Fluminense, com o objetivo de buscar o deferimento de substituição de imóvel por equipamentos hospitalares por valores equivalentes.

Consta dos autos Parecer da Procuradoria, folhas 22/23, opinando pelo indeferimento da pretensão, o qual, em síntese, destaca da ilegalidade do requerimento e de seu trâmite até o ponto em que se encontra o Processo Administrativo.

Consta Impugnação da requerente às folhas 29/32, a qual fora recebida como Recurso Administrativo.

Após, às folhas 67/68, A Procuradoria Geral do Município exara decisão, mantendo a decisão recorrida e remete ao Chefe do Executivo para demais deliberações e decisão.

É o relatório. Passo a decidir.

Conforme parecer da i. Procuradoria Geral, o recurso apresentado pela Autuada é tempestivo e preenche os requisitos legais de admissibilidade, razão pela qual CONHEÇO do Recurso de fls. 67/68.

No mérito, importante salientar que, como bem ressalta o parecer da PGM de fls. 22/23, é certo que o requerimento não pode ser deferido, uma vez que falta supedâneo jurídico e interesse público na aceitação do proposto.

Além disso, as razões recursais apresentadas não indicam qualquer outro vício de legalidade apto a ensejar a anulação da decisão recorrida, bem como é importante frisar que o assunto é de resolução discricionária do Poder Executivo, não existindo legalidade para receber os valores que lhes são devidos através dos equipamentos ofertados e pelos valores ofertados.

Assim, para evitar desnecessária reprodução de texto, em prestígio ao princípio constitucional de economia processual, acolho integralmente as razões do parecer da PGM de fls. 22/23, que passa a integrar os fundamentos desta decisão.

Todavia, entendemos que o assunto deve ser solucionado urgentemente, propiciando que a UNIMED possa suprir as exigências legais e, posteriormente, possa iniciar a construção do Hospital, o qual salvará vidas, gerará importante investimento no Município e que também gerará a criação de inúmeros postos de trabalhos diretos e indiretos.

A própria PGM ressaltou que os valores devidos podem ser depositados nos cofres públicos, cabendo ao Executivo direcionar a sua utilização em prol de todos os municípios, nas áreas que julgar convenientes, respeitando as condições estabelecidas no artigo 12, §4º. Da Lei de Ocupação do Solo.

Por conseguinte, entendemos que a Secretaria de Obras deve fazer nova avaliação da área a ser indenizada, propiciando a indenização ao erário público e o prosseguimento do Projeto Construtivo previsto pela requerente.

Desta feita, serve a presente para, com base nos fundamentos supracitados:

Manter a decisão da PGM, a fim de indeferir o requerimento; e

Seja remetido o Processo Administrativo com URGÊNCIA a Secretaria de Obras, para que faça a avaliação do imóvel, para fins de indenização aos cofres públicos.

Publique-se e intime-se.

Em 23/10/2023.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 932/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR RÔMULO DUQUE FIGUEIREDO SOUZA – Chefe de Gabinete – na estrutura da Procuradoria Geral do Município, NÍVEL DAS-4, para o qual fora nomeado pela Portaria nº376/2018 e 271/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31/10/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mmd/gam

PORTARIA Nº 933/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos da Lei Municipal nº 3499 de 24 de setembro de 2021, RÔMULO DUQUE FIGUEIREDO SOUZA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento – Departamento Especial de Receita Mobiliária e Recuperação, Nível DAS-6, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/11/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE OUTUBRO DE 2023

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/mmd/gam

PORTARIA Nº 934/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3499 de 24 de setembro de 2021, JOSE LUIZ FERREIRA, para o cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria – Coordenadoria de Redes Sociais, da estrutura da Secretaria Municipal de Comunicação Social, Nível DAS-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/11/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE OUTUBRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/flbl/mjml

PORTARIA Nº 935/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MAURILIA AMARAL SIQUEIRA MESQUITA, do cargo em comissão de Chefe de Divisão – Divisão de Emergência e Controle de Risco, da estrutura da Secretaria Municipal de Defesa Civil, Nível DAS2, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 986/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31/10/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE OUTUBRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/hm/mjml

PORTARIA Nº 936/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3787 de 17 de outubro de 2023, MAURILIA AMARAL SIQUEIRA MESQUITA, para o cargo em comissão de Diretor Departamento de Regiões Administrativas, da estrutura da Secretaria Municipal de Habitação, Nível DAS-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/11/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE OUTUBRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/flbl/mjml

PORTARIA Nº 937/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3787 de 17 de outubro de 2023, JÚLIA SILVA TINOCO, para o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Regiões Administrativas, da estrutura da Secretaria Municipal de Habitação, Nível DAS-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/11/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE OUTUBRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/flbl/mjml



PORTARIA Nº 938/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3787 de 17 de outubro de 2023, LUCIENE MARIANO DOS SANTOS, para o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Regiões Administrativas, da estrutura da Secretaria Municipal de Habitação, Nível DAS-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/11/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE OUTUBRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/flbl/mjml

PORTARIA Nº 939 /2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3681 de 11 de novembro de 2022, o Servidor JULIO CESAR DA FONSECA, para ocupar o cargo em Comissão de Gerente Contábil da Prefeitura na estrutura da Secretaria Municipal de Planejamento Econômico, Coordenação e Contabilidade, Nível DAS 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/11/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de outubro de 2023

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/fjbl/mjml

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA

PORTARIA Nº 123/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Resolve:

Nomear de acordo com a Lei Municipal nº 3699 de 03 de janeiro de 2023, Alexssandro Teixeira Nunes para o Cargo Assessoramento Legislativo, Grupo III – Assessor Parlamentar II – AP2

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, substituindo seus efeitos a partir de 23 de outubro 2023.

REGISTRA-SE,PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 23 de outubro de 2023.

Rafael Santos Couto
Presidente

Iluminação Pública Inteligente

Comunique problemas e solicite reparos através do **App Luz do Vale**

